



Indicação nº \_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), no sentido de que se faça o estudo de viabilidade para a instalação de corrimão (guarda-corpo) na ponte de pedestre na rua Albérico Guilherme Rose, bairro Paraíso, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária visto que a ausência do corrimão pode ocasionar acidentes, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e demais transeuntes. Diante disso, a instalação do guarda-corpo é fundamental para proporcionar maior segurança e acessibilidade aos moradores e pedestres que utilizam a ponte.

Desta forma, faz-se necessária a instalação de corrimão (guarda-corpo), no local acima indicado para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

